



# **DECRETO N° 10.078 - DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA,  
Prefeito do Município de Fernandópolis,  
Estado de São Paulo, no exercício de  
suas atribuições legais; ...**

## **D E C R E T A :**

Art. 1º O valor da Unidade de Referência do Município – URM, de que trata o art. 422 da Lei Complementar Municipal nº 46, de 21 de janeiro de 2006 (Código Tributário do Município), fica reajustado para **R\$ 394,04 (trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos)**, com base na aplicação do índice oficial do INPC, correspondente a 3,90%, acumulado no exercício fiscal de 2025, em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º do referido dispositivo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de janeiro de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95D0-FD03-9D32-4C03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO PAULO SALES CANTARELLA (CPF 184.XXX.XXX-57) em 13/01/2026 09:15:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-75) em 13/01/2026 11:25:55

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/95D0-FD03-9D32-4C03>